



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
Às autoridades competentes

Data: 21/03/2022

1ª Sessão ordinária

Presidente

INDICAÇÃO Nº 067/2022

Autoria: Marcos Nunes Gomes

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que a presente indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e ao Secretária de Obras, Sr. Milton Fernandes de Lima, sugerindo que: **“Proíba o tráfego de caminhões na rua Antônio Aires Fávero, sinalizando esta vedação por meio de placas que indiquem a proibição de trânsito de veículos de carga ou a indicação da altura máxima permitida.**

Neste sentido, sugere-se que o Poder Executivo municipal proceda com adequado estudo a respeito do tráfego de veículos pesados dentro dos bairros de nossa cidade, regulamentando a sua circulação.”

Justificativa

A sugestão para que se restrinja a circulação de caminhões na Rua Antônio Aires Fávero ou para que estipule a altura permitida, ocorre em razão das diversas avarias, como a derrubada de fiações e padrões, provocada pela circulação inadequada de caminhões de porte alto.

Estes caminhões estão acima da altura comportada pela rua. Desta forma, ao adentrarem derrubam fios, danificam calçadas, dentre outros acidentes, provocando prejuízo ao município, aos próprios motoristas e aos moradores, além de transtornos como falta de energia e internet.

Por oportuno, sugere-se que o Poder Executivo, proceda com adequado estudo sobre a trafegabilidade de caminhões nos bairros de nossa cidade, regulamentando altura permitida, horário e peso. Desta forma, evitar-se-ia mais acidentes e o tráfego de caminhões em consonância com a estrutura de nossa cidade.

Plenário Alba Berigo, 09 de fevereiro de 2022.


Marcos Nunes Gomes
PSB

PROTOCOLO

Nº 218/2022

Data 17/03/22

Horário 16:46

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT